

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA SEI UAEDUC/CH/UFCG Nº 012, DE 15 DE JUNHO DE 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de integrantes da Administração Executiva Colegiada da UAEd – Coordenações Administrativa, de Graduação, de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação –, que será realizado de acordo com a Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, e conforme disposições contidas neste Edital.

1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. As chapas poderão inscrever-se no período de 01 a 05 de fevereiro de 2023, através do email eleicoes.uaed@gmail.com até às 23h59min do dia 05 de fevereiro de 2023.

2 – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Somente poderão candidatar-se professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicação Exclusiva e em efetivo exercício na UAEd.
- 2.2. As chapas serão constituídas pelos candidatos aos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação;
- 2.3. Para a efetivação da inscrição, as chapas deverão entregar a seguinte documentação:
 - I requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa, conforme modelo apresentado no anexo I do presente Edital;
 - II comprovação de atendimento às exigências referidas no item 2.1;
 - III apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
 - IV apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021;
 - V apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que porventura esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.
- 2.4. Apenas será aceita a inscrição de chapa completa.

3 - DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Graduação – Matutino	01
Coordenação de Graduação – Noturno	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01
Coordenação de Pós-Graduação	01

4 – DAS ELEIÇÕES

- 4.1. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:
 - 4.1.1. Membros do **corpo docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
 - 4.1.2. Membros do **corpo técnico-administrativo** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
 - 4.1.3. Membros do **corpo discente** da UFCG, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UAEd, no efetivo exercício de suas atividades na referida Unidade Acadêmica.
- 4.2. As eleições de que trata este Edital, serão realizadas no dia **13 de fevereiro de 2023**, das 7:00h às 22:00h.
 - 4.2.1. A eleição será feita remotamente, devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais pela UFCG, provocada pela COVID-19, em conformidade com a Resolução nº 01/2021. Dessa forma, o voto será feito por todos os segmentos (docentes, TAES e discentes) através do **Sistema de Votação Online Helios.**

5 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º Parágrafo Único da Resolução nº 07/2005.

Corpo Docente: 1/3;

Corpo Técnico-Administrativo: 1/3;

Corpo Discente: 1/3.

- 5.2. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, **no dia 14 de fevereiro de 2023**, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005.
- 5.3. A apuração será transmitida pela rede mundial de computadores, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral na webpage do CH (https://www.ch.ufcg.edu.br).

6 – CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições das chapas	01/02/2023 a 05/02/2023
Análise e deferimento das inscrições	06/02/2023
Divulgação das candidaturas	06/02/2023
Recurso ao CONSAD	07 e 08 de fevereiro
Campanha eleitoral	09 de fevereiro
Debate/apresentação da (s) proposta (s)	10 de fevereiro (manhã e
	noite)

Eleições	13/02/2023
Apuração	14/02/2023
Divulgação do resultado	14/02/2023
Recurso ao CONSAD	15 e 16/02/2023
Homologação	17 de fevereiro de 2023

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembléia da UAEd, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.
- 7.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo Eleitoral.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

EDITAL Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora presidente da Comissão Eleitoral,

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para as Coordenações Administrativa, Pedagógica e de Pesquisa e Extensão junto à Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da UFCG, conforme Edital Nº 005/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
NOME:	
MATRÍCULA:	
COORDENAÇ ÃO DE GRADUAÇÃO (DIU RNO)	
NOME:	
MATRÍCULA:	
COORDENAÇ ÃO DE GRADUAÇÃO (NOT URNO)	
NOME:	
MATRÍCULA:	
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	
NOME:	
MATRÍCULA:	
COORDENAÇ ÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
NOME:	
MATRÍCULA:	
Campina Grande, 01 de fevereiro de 2023.	
	_
	_
	_
Assinaturas dos(as) requerentes	-